

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**  
O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS:**  
**Licitação nº 108/2024, Pregão Eletrônico nº 79/2024** – Data de abertura: 25/11/2024, às 09h30min – Registro de Preço para aquisição de Tubos e conexões de PVC para atender as demandas das Secretarias Municipais de São Francisco de Paula. **Licitação nº 107/2024, Pregão Eletrônico nº 78/2024** – Data de abertura: 26/11/2024 - Registro de Preço para a aquisição de equipamentos e materiais para uso na Academia Municipal de Saúde, Fisioterapia, Emulti do Município de São Francisco de Paula. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br). 05 de novembro de 2024. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**  
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de limpeza e conservação a serem prestados na Câmara Municipal de Uruguaiana.  
**ABERTURA:** 09h01min, do dia 22 de Novembro de 2024, em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), mediante a inserção e monitoramento de dados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
**TIPO:** Menor preço.  
A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso sítio <https://uruguaiana.rs.gov.br/>, no Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.  
Maiores informações pelo telefone (55) 3412 5977, Ramal 238, das 8h às 14h.  
Uruguaiana (RS), 05 de Novembro de 2024.  
**Taize Magalhães Fredo da Silva**  
Agente de Contratação I  
**Ver. Adenildo de Jesus Padovan**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**  
O MUNICÍPIO DE ESMERALDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.225.149/0001-10, com sede à Avenida São João, nº 1391, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Hermenegildo Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, Torna Público que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime da CLT, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes. **EMPREGOS PÚBLICOS:** Agente Comunitário de Saúde - Microárea 1 e Agente Comunitário de Saúde - Microárea 5. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Emprego Público: 05/11/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 05 a 19/11/2024, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 07/12/2024; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 21/01/2025. **DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) do Município: [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br).  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS.**

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
**1º Público Leilão:** 07/11/2024, às 11:00h / **2º Público Leilão:** 08/11/2024, às 11:00h  
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um prédio com um pavimento em alvenaria, com área de 51,43m² em terreno com área superficial de 135m², na Rua Irmão Elvo Clemente, nº 221, loteamento Moradas do Sul, Porto Alegre/RS. Imóvel objeto da matrícula nº 124.188 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e 2º leilão: R\$ 307.982,78 (Trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Fica o Fidejussante: MAURÍCIO CACERES, brasileiro, solteiro, electricista, nascido aos 27/11/1983, RG: 8078038381 SSP/RS, CPF: 821.071.30000, residente e domiciliado na Rua José Celestino da Silva, nº 170, Loteamento Morada do Sul, bairro Hípica, Porto Alegre/RS, CEP: 91787-857, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante readquirir o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do art. 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br).

**EDITAL**  
**O SINDICATO DOS VIGILANTES EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO, DOS VIGILANTES ORGÂNICOS, TRABALHADORES EM VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E RECICLAGEM DE VIGILANTES DA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PRIVADA,** através de sua representação regional, na base de Santa Cruz do Sul, Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Barros Cassal, Boqueirão do Leão, Capitão, Cerro Branco, Colinas, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Dr. Ricardo, Encantado, Encruzilhada do Sul, Estrela, Fontoura Xavier, General Câmara, Gramado Xavier, Herveiras, Ilópolis, Imigrante, Lagoão, Marques de Souza, Mato Leitão, Novo Cabrais, Pantano Grande, Passo do Sobrado, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Rio Pardo, Santa Clara do Sul, Santa Cruz do Sul, São José do Herval, Sério, Sinimbu, Teutônia, Traveseiro, Tunas, Vale do Sol, Vale Verde, Venâncio Aires e Vera Cruz, através da representação legal do seu presidente conferida pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente convoca todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, empregados de empresas de segurança, vigilância, cursos de formação e especialização de vigilantes, de empresas de vigilância eletrônica, informatizadas e tele-alarms, vigilância orgânica e demais empresas prestadoras de serviço dos trabalhadores assim denominados: porteiros, vigias, garagistas, manobristas, guardas-noturnos, fiscais patrimoniais, guardiães, zeladores, orientadores, disciplinadores em exercício de atividades de segurança privada com a finalidade de evitar incêndio, roubo, entrada de pessoas estranhas, impedir ou inibir ação criminosa e garantir a segurança de bens e de pessoas estranhas e outras anomalias, armados ou desarmados, na indústria, no comércio, supermercados, shoppings centers, casas lotéricas, bancos postais e outros estabelecimentos comerciais, enquadrados nas leis nº 7.102/83, 8.863/94 e 15.092/95 e demais legislações pertinentes para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, tendo por local o Sindicato dos Metalúrgicos, na Rua Fernando Abbott, 983, Santa Cruz do Sul, em duas sessões, sendo a primeira chamada às 19 horas e a segunda chamada às 19h30 (ambas nos dois dias), com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da seguinte ordem do dia: 01 - Autorização para o sindicato profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério do Trabalho e Emprego ou através de arbitragem, voltadas a autocomposição, dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho; 02 - No caso de malogro das negociações, autorização para o Sindicato profissional ajuizar ação em instância de Dissídio Coletivo de Trabalho; 03 - Aprovação da pauta de reivindicação, contendo as postulações dos empregados de natureza jurídicas e econômicas, para serem observadas em acordos ou julgamentos; 04 - Concessão de poderes para o presidente do Sindicato firmar acordos; 05 - Aprovação e fixação dos valores da Contribuição Assistencial dos empregados, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal em Agravo no Recurso Extraordinário (ARE) 1018459, com repercussão geral reconhecida (Tema 935); 06 - Aprovação e fixação do prazo para oposição ao desconto da Contribuição Assistencial; 07 - Autorização por parte dos trabalhadores para o sindicato profissional atuar como substituto processual em todas as ocasiões que se fizer necessário na defesa dos interesses individuais contidos em Convenções Coletivas de Trabalho inerentes às verbas rescisórias, salários, seguro-desemprego e dos interesses coletivos dos integrantes da categoria representada por esta entidade, dispensando-se os instrumentos de outorgas, de autorizações específicas e individuais, em separado, de cada trabalhador; 08 - Deliberar no sentido das assembleias e aquelas itinerantes nas delegações regionais ficarem em aberto até a decisão final que encaminhe o acordo ou ajustamento/julgamento de processo de Dissídio Coletivo de Trabalho, devendo as convocatórias ser feitas através de boletins volantes de ampla circulação. Santa Cruz do Sul, 05 de novembro de 2024. Paulo Rogério de Lara - Presidente

## Toffoli libera julgamento sobre repasse de créditos a consumidores de energia

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou o julgamento que discute se as distribuidoras de energia devem devolver aos consumidores, via desconto na tarifa, os valores de tributos recolhidos indevidamente. Cabe ao presidente do Supremo, Luís Roberto Barroso, definir uma data para a retomada da análise. A Corte já formou maioria de seis votos para determinar o repasse dos créditos aos consumidores, mas o debate foi suspenso por pedido de vista de Toffoli, em setembro.

Ainda há divergências sobre o prazo para prescrição do direito dos consumidores à restituição do tributo pago - há três votos para definir o prazo de 10 anos, dois votos para definir a prescrição em 5 anos, e um defendendo que não há qualquer prescrição.

Os ministros também se mostraram abertos a debater o abatimento, do valor repassado aos consumidores, dos custos adicionais suportados pelas distribuidoras. Esse ponto ainda será discutido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:  
**Concorrência Eletrônica nº 010/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global para obras de recapeamento asfáltico e sinalização de vias urbanas, trechos T1 e T2, da rua Montevidéu, rua Almirante Tamandaré e rua 13 de Maio, centro do município de Liberato Salzano/RS, conforme projeto de engenharia. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no dia 22/11/2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial [www.liberatosalzano.rs.gov.br](http://www.liberatosalzano.rs.gov.br), no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.  
**Juliane Pensin - Prefeita Municipal**

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**Lic. 231/2024. Pregão Eletrônico 165/2024.** Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto tipo global (peças, mão de obra) de manutenção preventiva e de reparo de equipamentos de consultórios odontológicos e consultórios médicos junto aos ESF's, Unidade Prisional e CIAC/SUS, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 25/11/2024. através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Editais disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE**  
**AVISO DE SEGUIMENTO LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº 06/2024 **Abertura:** 21 de Novembro de 2024 às 09:00 **Objeto:** Contratação De Prestação De Serviços De Coleta, Transporte E Destinação Final Dos Resíduos Urbanos Doméstico E Recicláveis Do Município De Catuípe. Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <http://www.catuipe.rs.gov.br/>. - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) -  
Catuípe/RS, 04 de novembro de 2024.  
**JOELSON ANTÔNIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA**  
**PROCESSO 082/2024 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de materiais/enfeites para decoração natalina no Município de Água Santa, conforme Termo de Referência e Memorial Descritivo. A Sessão Pública de processamento do Pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no dia e horários abaixo especificados: Recebimento das propostas: das 8:30 horas do dia 05/11/2024 até às 8h30min do dia 18/11/2024. Abertura das propostas: as 8h31min do dia 18/11/2024. Início da sessão de disputa por lances: as 9h31min do dia 18/11/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores informações através do telefone (54) 3348-1080, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 8h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min. Edital disponível no site [www.aguasanta.rs.com.br](http://www.aguasanta.rs.com.br), em licitações - pregão eletrônico 019/2024. Água Santa, 04 de Novembro de 2024. EDUARDO PICOLOTTO Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**João Hermenegildo Pereira, Prefeito Municipal de Esmeralda - RS,** torna publico que realizará sessão de abertura de licitação conforme segue: **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2024, TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ em trechos na Rua 7 de Setembro, Avenida São João, Rua Antonio Inacio Velho e Rua Humberto Matana totalizando 6.561,30m². **ABERTURA:** As 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2024. Informações e Edital poderão ser Obtidos, pelo Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou pelo fone (54) 3252-0830.  
Esmeralda, 05 de Novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitação no Setor de Licitações da Prefeitura, sítio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Decreto Municipal nº 01/2024, 08/2024 e 09/2024. **Modalidade: Concorrência Pública Presencial 019/2024. Abertura: 25/11/2024 às 14h.** Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados, com uma área de 3.966,90 m² na rua Paineira e Inga, no município. Cópia dos Editais: na Prefeitura ou no site [www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais](http://www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais). Trindade do Sul/RS, 04.11.2024. **Elias Miguel Segalla - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**EXTRATO DO EDITAL Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**  
O MUNICÍPIO DE ESMERALDA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.225.149/0001-10, com sede à Avenida São João, nº 1391, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Hermenegildo Pereira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, Torna Público que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais. **CARGOS PÚBLICOS:** Agente do Controle Interno, Atendente de Creche, Eletricista, Enfermeiro do ESF, Fiscal Municipal, Médico Veterinário, Motorista, Oficial Administrativo Auxiliar, Operador de Máquinas, Pedagogo - Área I e II, Procurador, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Área II - Artes, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Área II - Ciências, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Área II - Geografia, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Área II - Inglês, Professor de Ensino Fundamental Anos Finais - Área II - Língua Portuguesa, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais - Área I, Servente, Técnico de Enfermagem e Zelador. **CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 05/11/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 05 a 19/11/2024, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 07/12/2024; Aplicação da Prova Prática: 1º/02/2025; Aplicação da Prova de Títulos: 24 a 28/01/2025; e Homologação dos Resultados Finais: A partir de 12/02/2025. **DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do Município: [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br).  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS.**

## Cai consumo de cigarros ilegais no Brasil

O consumo de cigarros ilegais no país, principalmente os produzidos no Paraguai, atingiu em 2024 o menor índice dos últimos 12 anos, mas mudanças tributárias no tabaco podem fazer esse mercado clandestino voltar a crescer, segundo o setor.

Uma pesquisa feita pelo Ipec encomendada pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP) mostrou que o mercado ilegal representa atualmente 32% do consumo brasileiro, ante os 68% do setor legalizado. É o menor índice desde o início do levantamento, em 2013, e mostra redução significativa desde o ápice, em 2019. Naquele ano, o mercado ilegal representava 57%, ante os 43% do setor formal. No ano passado, o índice já havia recuado para 41%, até chegar ao patamar verificado agora.

A avaliação do FNCP é a de que o resultado é fruto do equilíbrio e previsibilidade tributária que vigoraram nos últimos anos, do aumento das ações de fiscalização e da redução da diferença de preço entre o cigarro legal e o ilegal. Por isso, decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é visto como algo que pode reverter a tendência positiva.

Por meio do decreto 12.127, de 31 de julho, o governo federal alterou a partir da última sexta-feira a alíquota do maço ou box de cigarros de R\$ 1,50, que estava em vigor desde dezembro de 2016, para R\$ 2,25. O mesmo decreto estabeleceu, a partir de 1º de setembro, o valor mínimo de R\$ 6,50 para o maço ou box de cigarros, que estava congelado em R\$ 5 também desde 2016. “A previsibilidade dá uma segurança, por conta de as estruturas se consolidarem. Essa estabilidade [desde 2016] acomodou o mercado a níveis elevados de tributos”, disse Edson Vismona, presidente do FNCP.

### Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

**RERRATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 008/2024**  
O Prefeito de Faxinalzinho, torna público que o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução de obras de pavimentação e vias com pedras irregulares, foi rerratificado. Nova data de Abertura: 26/11/2024 às 8:30h, na sala de reuniões da Prefeitura. Inform/edital na Prefeitura, horário de expediente ou (54) 99693-5580.  
Faxinalzinho/RS, 04 de novembro de 2024.  
**James Ayres Torres, Prefeito Municipal.**

### Prefeitura Municipal de São Jorge

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
O Prefeito Municipal em Exercício de São Jorge/RS, torna público a retificação de edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 013/2024, de critério de julgamento de menor preço global. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO EM VEÍCULOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, para retificar a descrição dos itens nº 3 e 6 do Anexo I do Edital. A data designada para sessão pública de julgamento das propostas e documentos de habilitação passa a ser 21/11/2024, às 09:00h. Edital retificado disponível no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br/> email [admin@saojorge.rs.gov.br](mailto:admin@saojorge.rs.gov.br).  
São Jorge - RS, 04 de novembro de 2024.  
Valmor Bottin, Prefeito Municipal em Exercício.